

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade Demandante: Município de Salto do Itararé/PR.

Responsável pela Demandante: Gabriel Salvalagio Gummy.

### Descrição da Demanda:

Demanda criada a pedido do Exmo. Sr. Claudeci José de Oliveira, Prefeito Municipal, em convênio com o Ministério das Cidades, Instrumento de Repasse 4122909/2023, para requerer a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e implantação de rede de abastecimento de água.

### Justificativa:

O programa Itaipu Mais Que Energia foi lançado com o objetivo de fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visem contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios.

O programa é dividido em quatro eixos de atuação: obras sociais, comunitárias e de infraestrutura; saneamento ambiental; energias renováveis e manejo integrado de água e solo.

As ações de saneamento ambiental, nas quais se encontra o serviço de fornecimento do biodigestor, consistem em um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações destinadas ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A implantação do sistema de abastecimento de água potável tem como objetivo atender comunidades rurais e/ou comunidades tradicionais com rede pública de água tratada.

A implantação do sistema de abastecimento de água potável contempla os seguintes componentes: (a) Projeto (b) Poço Tubular (c) Unidade de Bombeamento, (d) Reservatório de Armazenamento, (e) Dosador de Cloro e (f) Rede de Distribuição. A BENEFICIÁRIA poderá fazer uso de poço tubular profundo já existente na comunidade a ser atendida, desde que:

### Quantidade e Especificações do objeto:

Local: Bairro dos Garanhans

Valor: R\$ 284.861,07 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos)

Resultado esperado: contratação de empresa para implantação de rede de abastecimento de água potável

### Data Prevista Para a Contratação:

A contratação deverá ser realizada após a tramitação por completo do processo licitatório, já autorizado pela entidade fiscalizadora.

Este documento formaliza a demanda para a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos e implantação de rede de abastecimento de água e servirá como base para a elaboração do estudo técnico preliminar conforme as disposições da Lei 14.133/2021.

Salto do Itararé/PR, 19 de março de 2025.

---

**Gabriel Salvalagio Gumy**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA SP-5070214509/D**